



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 26 DE MAIO DE 2020

Homologa a Resolução nº 8, de 14 de fevereiro de 2020, que aprovou *Ad Referendum* a indicação do coordenador institucional para o programa de Residência Pedagógica– RP Edital nº 1/2020 – CAPES

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, 13º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o art. 41, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Superior do IFMS,

Considerando o Processo nº [23347.000503.2020-11](#), referente a indicação do coordenador institucional para o programa de Residência Pedagógica– RP Edital nº 1/2020 – CAPES e

Considerando a decisão da 22ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, em 7 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologa a Resolução nº 7, de 14 de fevereiro de 2020, que aprovou *Ad Referendum* a indicação do coordenador institucional para o programa de Residência Pedagógica– RP Edital nº 1/2020 – CAPES;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 26/05/2020 17:12:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123062

Código de Autenticação: c1456203a3



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br